



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO-CS Nº 62, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso V e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23381.003234.2019-95, e de acordo com as decisões tomadas na Trigesima nona Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior

# **MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A ATIVIDADE DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – GER-MELHORIA**

João Pessoa

2019

**GER-MELHORIA:** Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

Manual de orientações técnicas para a atividade de gestão e melhoria da qualidade conhecido como – **GER-MELHORIA.**

João Pessoa

2019

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. DA FUNDAMENTAÇÃO .....	6
2.1 DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO IPPF E DA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) – DENOMINADO DE GER-MELHORIA.....	6
2.1.1- Conceitos e atuação .....	6
2.1.2- Níveis de aplicação.....	8
2.1.3- Avaliações Internas.....	9
2.1.3.2- Autoavaliação: relaciona-se com o monitoramento contínuo, porém, seu foco é diferenciado, geralmente são conduzidas por todos os membros da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). .....	10
2.1.4 Avaliações Externas .....	11
2.2 Das Escalas de Avaliação do GER-MELHORIA:.....	11
3. DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (AIG) – GER-MELHORIA .....	12
3.1 O PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) – GER-MELHORIA .....	12
3.1.1 Dos objetivos do PGMQ - do GER-MELHORIA.....	12
3.1.2 Dos procedimentos e das etapas.....	13
3.1.3 Das partes interessadas.....	13
3.1.4.1 Das avaliações internas.....	14
3.1.4.2 Dos questionários do monitoramento contínuo .....	15
3.1.4.3 Da autoavaliação:.....	15
3.1.4.4 Da condução e dos aspectos verificados na autoavaliação, centralizada e pelos pares.....	16
3.1.4.5 Dos resultados das avaliações internas .....	17
3.1.4.6 Da avaliação externa realizada por indivíduo ou organização externa à UAIG do IFPB uma vez a cada cinco anos, objetivando a aderência dos trabalhos da UAIG às normas aplicáveis e o adequado funcionamento do GER-MELHORIA. ....	18
3.1.4.7 Do Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-PERE) é composto por um Auditor, o qual compete: .....	18
3.1.4.8 Das escalas de avaliação .....	19
3.1.4.8.1 Autoavaliação:.....	19
4. DO ANEXOS - TABELAS.....	20
5. REFERÊNCIAS.....	33

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) tem como missão a Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) independente e objetiva de avaliação e de consultoria, **desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba (IFPB)**. Deve buscar auxiliar esta organização pública a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Tendo como visão **ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional**.

As fases da atividade de AIG são: **o planejamento, a execução, a comunicação dos resultados e o monitoramento da implementação das recomendações emitidas**.

Contribuindo com AIG, este manual objetiva nortear e informar os servidores da UAIG do IFPB quanto à prática e à instrumentalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da UAIG, **denominado de GER-MELHORIA**. Neste sentido, secciona-se o manual em partes, com três divisões contendo aspectos conceituais e diretivos de um PGMQ baseados na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), outra como os objetivos, as diretrizes e os parâmetros que serão adotados na implantação do **GER-MELHORIA**. Por fim, caso haja a necessidade de incorporar novas orientações e/ou outros procedimentos, deverão ser realizadas através de gestões, reavaliando a matéria com a finalidade de viabilizar possíveis melhorias.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO IPPF E DA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) – DENOMINADO DE GER-MELHORIA

#### 2.1.1- Conceitos e atuação

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do *The Institute of Internal Auditors* (IIA) define um Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria com as seguintes terminologias:

- a) **Avaliação contínua e autoavaliação** de toda a atividade de auditoria e consultoria desempenhada pela auditoria interna, sendo compostas de processos rigorosos, abrangentes, de supervisão, revisão, avaliação e testes contínuos do trabalho de auditoria interna; e
- b) **Avaliações externa por meio de validações periódicas de conformidade** com a definição de auditoria interna, com o Código de Ética e com as normas afetas a atividade de auditoria interna.

Na prática profissional da Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) e para a execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) são relevantes além das Instruções Normativas da Controladoria Geral da União (CGU) as seguintes normas internacionais (IPPF):

- a) **1300** - Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria: o executivo chefe de auditoria deve desenvolver e manter um programa de garantia de qualidade e melhoria que compreenda todos os aspectos da atividade de auditoria interna;
- b) **1310** - Requerimentos do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria: o programa de garantia de qualidade e melhoria deve incluir tanto avaliações internas quanto externas;
- c) **1311** - Avaliações Internas: as avaliações internas devem incluir: a) Monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna. b) Autoavaliações ou avaliações periódicas realizadas por outras pessoas da organização com conhecimento suficiente das práticas de auditoria interna;
- d) **1312** - Avaliações Externas: As avaliações externas devem ser realizadas pelo menos uma vez a cada cinco anos, por um avaliador, ou uma equipe de avaliação, qualificado e independente, externo à organização. O executivo chefe de auditoria deve discutir com o conselho: a) A forma e a frequência da avaliação externa. b) A qualificação e independência do avaliador externo, ou equipe de avaliação, incluindo qualquer potencial conflito de interesses.;

e) **1320:** Reporte do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria: o executivo chefe de auditoria deve comunicar os resultados do programa de garantia de qualidade e melhoria à alta administração e ao conselho. A divulgação deveria incluir: a) O escopo e frequência tanto das avaliações internas quanto avaliações externas. b) As qualificações e independência do (s) avaliador(es) ou da equipe de avaliação, incluindo potenciais conflitos de interesse. c) As conclusões dos avaliadores. d) Planos de ação corretiva.;

f) **1321** - Uso de Em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna: Indicação de que a atividade de auditoria interna está em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna é apropriada somente se suportada pelos resultados do programa de garantia de qualidade e melhoria.; e

g) **1322** - Divulgação de Não Conformidade: quando a não conformidade com o Código de Ética ou com as Normas impactar o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna, o executivo chefe de auditoria deve divulgar a não conformidade e os impactos à alta administração e ao conselho. Assim, a qualidade não é absoluta, exigindo a combinação de pessoas capacitadas, sistemas apropriados e o comprometimento com a excelência. Com isso, é encorajada pelos líderes da organização os quais são responsáveis por estabelecer o padrão a que se deseja atingir.

Desta forma, a qualidade contempla elementos retrospectivos e de visão, incluindo no que se refere ao produto e serviço:

a) **avaliação** quanto à adequação ao propósito para o qual foi criado;

b) **análise** da conformidade com as normas aplicáveis; e

c) **avaliação** quanto à eficiência do processo de entrega e se as práticas atuais atendem às expectativas emergentes das partes interessadas (*stakeholders*).

Neste sentido, a qualidade na AIG é orientada por uma obrigação de atender as expectativas das partes interessadas e de cumprir as responsabilidades profissionais inerentes dos auditores, em conformidade com as Normas.

O PGMQ – denominado de **GER-MELHORIA** aplicado à Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), segundo as IPPF, deve permitir avaliar:

a) **A conformidade** com a definição de AIG, código de ética, instruções normativas, leis, regulamentos, dentre outros;

b) **A adequação** ao regimento, as metas, os objetivos, as políticas e os procedimentos da AIG;

c) **A contribuição** para a governança, o gerenciamento de riscos e os processos de controle da organização;

d) **A abrangência** de todo o universo de auditoria;

e) **Os riscos** que afetam a operação da própria AIG;

f) **A eficiência** das atividades de melhoria contínua da UAIG e da adoção de melhores práticas;

e

g) **A agregação de valor** e contribuição para a melhoria das operações da organização, alcançando seus objetivos.

### 2.1.2- Níveis de aplicação

O **GER-MELHORIA**, para a eficácia e o atingimento da Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), será aplicado em três níveis:

a) **No trabalho de AIG**, avaliando:

1. Se os processos apropriados são usados para traduzir o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), em trabalhos de auditoria específicos e com os recursos indispensáveis;

2. Se o planejamento, a conduta em trabalhos de campo e a comunicação dos resultados estão em conformidade com a definição de AIG, com o código de ética e demais normas;

3. Se os mecanismos apropriados estão estabelecidos e se são adotados para acompanhar as ações da gerência em resposta às recomendações de auditoria; e

4. Se as pesquisas com os clientes/auditados após a atividade de AIG, lições aprendidas, autoavaliações e outros mecanismos de apoio à melhoria contínua são contemplados.

b) **Na atividade de AIG**, avaliando:

1. Se existem políticas e procedimentos, em questões técnicas e administrativas, e se estão formalmente documentados para guiar a equipe de auditoria na conformidade consistente com a definição de AIG, regimento, código de ética e demais normas governamentais;

2. Se o trabalho de auditoria está em conformidade com as políticas e procedimentos escritos e se atinge os propósitos e as responsabilidades gerais descritas no regimento da UAIG;

3. Se o trabalho de AIG está de acordo com a definição de AIG, se atende as expectativas das partes interessadas e se agrega valor, contribuindo para melhorar as operações da organização; e



4. Se os recursos da atividade de AIG são utilizados a atender aos princípios da eficiência e da eficácia.

c) **Na perspectiva externa**, trata-se de uma avaliação externa independente da AIG como um todo, incluindo trabalhos individuais. Sendo garantida a avaliação externa independente pelo menos uma vez a cada cinco anos. Os avaliadores devem concluir acerca da eficiência e eficácia da AIG em cumprir com seu regimento e atender as expectativas das partes interessadas. Por fim, a avaliação independente poderá ser realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como os Institutos Federais e as Universidades Federais.

Para a excelente aplicabilidade do **GER-MELHORIA**, deve-se conter elementos comuns, os quais apresentamos a seguir:

- a) **A cobertura** de todos os aspectos da atividade de AIG;
- b) **A permissão** de uma avaliação da conformidade com a definição de AIG, o regimento, o código de ética e demais normas governamentais;
- c) **A avaliação** da eficiência e da eficácia da atividade de AIG; e
- d) **A identificação** das oportunidades de melhoria.

### **2.1.3- Avaliações Internas**

As avaliações internas de qualidade envolvem duas partes relacionadas entre si: **a) o monitoramento contínuo; e b) a autoavaliação:**

2.1.3.1- **Monitoramento Contínuo:** permite verificar a eficiência dos processos para garantir a qualidade das auditorias, incluindo o planejamento e a supervisão dos trabalhos, as práticas de trabalho padrão, os procedimentos de papéis de trabalho e a autorização e revisões de relatórios, objetivando:

- a) **A obtenção** de feedback dos clientes/auditados e demais partes interessadas;
- b) **A avaliação** da concisão das fases do trabalho de auditoria antes do trabalho de campo (pré-aprovação do escopo de auditoria, melhores práticas inovadoras (boas práticas), horas orçadas e equipe encarregada, dentre outros critérios);
- c) **A aplicação** de *checklist* e questionários para avaliar se os processos adotados pela Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) estão sendo executados;

d) **A mensuração** de orçamentos de projetos, para otimizar sistema de controle de tempo e o preenchimento do plano de auditoria para verificar se o tempo determinado é apropriado nas diversas fases do processo de auditoria e em áreas complexas e de alto risco; e

e) **A avaliação** de outras métricas de desempenho para medição do valor esperado pelos *stakeholders* às AIG.

2.1.3.2- **Autoavaliação**: relaciona-se com o monitoramento contínuo, porém, seu foco é diferenciado, geralmente são conduzidas por todos os membros da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

a) **A conformidade** com o regimento da UAIG, com a definição de Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), auditoria interna do IIA, código de ética, normas governamentais e da profissão de AIG;

b) **A qualidade do trabalho** de auditoria e a sua aderência à metodologia de atividade de AIG para os trabalhos selecionados;

c) **A qualidade da supervisão**;

d) **A infraestrutura**, incluindo as políticas e os procedimentos, apoiando a AIG;

e) **A forma** como o trabalho de AIG agrega valor à organização; e

f) **O cumprimento** dos padrões e dos indicadores de desempenho.

Os principais objetivos nas autoavaliações são: identificar a qualidade do desempenho contínuo e as oportunidades de melhoria nos processos e procedimentos de AIG e ainda, verificar e validar os objetivos e os critérios usados no **GER-MELHORIA** para determinar se eles ainda estão atualizados, adequados e válidos.

**As autoavaliações devem ser conduzidas por meio de:**

a) **Avaliação por pares** por parte da equipe não envolvida nas respectivas auditorias e nos papéis de trabalho (PT) para dar conformidade ao trabalho com a definição de AIG, regimento, código de ética e demais normas aplicáveis à auditoria interna;

b) **Autoavaliação** da atividade de AIG com os objetivos e os critérios estabelecidos realizada pelos Auditores que executaram o trabalho de AIG;

c) **Avaliação Centralizada** da AIG com os objetivos e os critérios estabelecidos realizada pela Auditoria Geral (AUDI-GE-RE);

c) **A revisão** das métricas de desempenho de auditoria interna e comparação com referências de melhores práticas; e

d) **O reporte periódico** de atividades às partes interessadas, conforme necessário.

Após a autoavaliação, é essencial que seja desenvolvido plano de ação para tratar os pontos que merecem atenção e aprimoramentos.

#### **2.1.4 Avaliações Externas**

As avaliações externas devem ser conduzidas pelo menos uma vez a cada cinco anos por um avaliador ou equipe avaliadora independente e externa à organização. Como também, poderá a avaliação independente ser realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como os Institutos Federais e as Universidades Federais. Assim, o avaliador deverá ter qualificação e prática de Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), bem como do processo de avaliação de qualidade. Duas abordagens são estabelecidas para a condução de avaliações externas:

a) **A avaliação externa completa**, que envolve o uso de um avaliador ou equipe avaliadora ou uma IFES, qualificados e independentes para conduzir toda a avaliação; e

b) **A autoavaliação** com validação independente, envolve o uso de avaliador ou equipe avaliadora, qualificados e independentes para conduzir a validação independente da autoavaliação periódica. No caso de auditoria interna de menor porte, esquemas de revisão por pares podem ser uma forma econômica de atender os requerimentos da Norma 1312 que trata de avaliações externas completas e de autoavaliações com validação independente.

No entanto, é requerido que os pares revisores atendam os critérios de independência e qualificações especificados nas Normas Internacionais.

A revisão pelos pares é a avaliação dos procedimentos de auditoria realizados por outros órgãos e empresas, cujos membros são independentes da organização e de seu pessoal da atividade de AIG com vistas a assegurar a imparcialidade na avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

**2.2 Das Escalas de Avaliação do GER-MELHORIA:** inclui uma escala de classificação para avaliar o nível de conformidade da AIG com as Normas Internacionais, cujos parâmetros podem ser:

a) **Escala do Manual de Avaliação de Qualidade do IIA:** não está em conformidade; conformidade parcial; e conformidade geral;

b) **Escala de Avaliação do IIA - The Path to Quality** - introdutória; emergente; estabelecida; progressiva e avançada;

c) **DIIR (IIA-Alemanha) - Guideline for Conducting a Quality Assessment** - 3 - satisfatória; 2 - pode melhorar; 1 - necessária melhora significativa; e 0 - insatisfatória/não se aplica); e

d) **Modelo de Capacidade para o Setor Público, do IIA:** Inicial, infraestrutura, integrada, controlada, otimizada. As Normas não exigem uma escala de avaliação específica, o necessário é que se avaliem os níveis de conformidades da auditoria interna.

### **3. DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (AIG) – GER-MELHORIA**

#### **3.1 O PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) – GER-MELHORIA**

##### **3.1.1 Dos objetivos do PGMQ - do GER-MELHORIA**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) é baseado na Instrução Normativa MT/CGU nº 03/2017 (Referencial técnico) e na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), item I deste Manual com edição pelo Instituto de Auditores Internos - IIA, além das Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna de nº 1300 a 1322 do IPPF.

- **Os objetivos do GER-MELHORIA são:**

- a) estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade;
- b) produzir informações gerenciais;
- c) promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle interno empreendidas pela UAIG do IFPB;
- d) estabelecer adequado direcionamento das necessidades de capacitação oferecidas aos servidores;
- e) consolidar e fortalecer a imagem da UAIG/IFPB; e
- f) executar serviço alinhado com as necessidades das partes interessadas.

### 3.1.2 Dos procedimentos e das etapas

As avaliações e demais procedimentos de asseguarção e melhoria da qualidade preconizados pelo **GER-MELHORIA**, compreendem:

- a) Todas as etapas das ações/atividades de Auditoria Interna Governamental (AIG);
- b) Aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de AIG;
- c) Conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes;
- d) Boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis; e
- e) Postura profissional dos auditores.

As etapas das ações de AIG previstas no **GER-MELHORIA** compreendem:

- a) A programação;
- b) O planejamento da execução;
- c) A execução;
- d) O encaminhamento dos resultados; e
- e) A divulgação e o acompanhamento das recomendações.

Os resultados decorrentes da implantação do **GER-MELHORIA** devem subsidiar a identificação das necessidades de capacitação e das oportunidades para aprimoramento dos processos de auditorias conduzidos pela UAIG do IFPB.

### 3.1.3 Das partes interessadas

As principais partes interessadas nas atividades desempenhadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) são:

- a) **O Auditor Interno Geral** – AUDI-GE-RE;
- b) **O Coordenador de Auditoria** – AUDI-PE-RE
- c) **O Conselho Superior** – CONSUPER/IFPB;
- b) **Os Gestores e demais servidores** do IFPB;

- c) **Os órgãos de Controle Interno e Externo Federal;** e
- d) **Os cidadãos.**

### 3.1.4 Dos tipos de avaliações

O **GER-MELHORIA** contempla avaliações internas e externas como:

- a) **As avaliações internas periódicas:** monitoramento contínuo, a autoavaliação (realizada pela avaliação centralizada, avaliação dos Auditores e a avaliação por pares); e
- b) **As avaliações externas:** avaliação cidadã, avaliação pelos gestores e independente.

#### 3.1.4.1 Das avaliações internas

**Do Monitoramento contínuo:** o monitoramento contínuo consiste no acompanhamento sistemático, permanente, da supervisão e da revisão nos diversos níveis gerenciais das ações/atividades de Auditoria Interna Governamental (AIG) realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Sendo operacionalizado por meio de processos, ferramentas e informações destinadas a acompanhar o desenvolvimento das ações de controle da UAIG. Além disso, assegurar sua conformidade com as normas práticas de conduta e de execução do Plano Anual de Atividades da UAIG (PAINT) e aferir o atingimento dos objetivos estratégicos da UAIG e dos indicadores de desempenho. As ações de controle da UAIG são monitoradas continuamente por meio dos seguintes mecanismos:

- a) **reuniões periódicas:** para relatar e discutir o andamento das ações de controle e seus resultados;
- b) **relatórios gerenciais:** extraídos de Sistemas adotados, objetivando avaliar a execução da programação das ações de controle e produtos decorrentes dessas ações;
- c) **supervisão por meio dos Sistemas adotados:** para assegurar o alcance dos objetivos propostos e qualidade nos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de auditoria;
- b) **avaliação do índice de cumprimento do Planejamento das Ações de Controle:** com a finalidade de verificar o atingimento dos objetivos estratégicos da UAIG e identificar desvios e impedimentos no decorrer de sua execução;

e) **Preenchimento de questionários:** ao final de cada trabalho pela auditoria geral, coordenação e pela equipe de auditores acerca do transcurso da ação de controle; e

f) **questionários respondidos:** pelos cidadãos e gestores das unidades auditadas.

### 3.1.4.2 Dos questionários do monitoramento contínuo

Quanto à aplicação dos questionários: são utilizados para obtenção das percepções dos auditores, gestores e cidadãos acerca dos trabalhos realizados, nos quais serão observadas as diretrizes a seguir:

**Questionário Auditor Geral, Coordenador e Auditores:** realizado individualmente com vistas a avaliar o desempenho e postura em relação ao trabalho executado, bem como quanto ao processo de supervisão, à devida alocação de recursos humanos, materiais, tecnológicos e de tempo e ao alcance dos objetivos gerais da ação de controle;

**Questionário Avaliação de Qualidade:** Na percepção dos Auditores e Supervisores;

**Questionário Gestores:** realizados por meio de questionários específicos encaminhados aos dirigentes das unidades auditadas pela UAIG com vistas a aferir de forma ampla a atuação e o valor agregado pela UAIG do IFPB e, de forma pontual sobre o trabalho realizado e a conduta da equipe de auditoria.

**Questionário Cidadãos:** pesquisa voluntária disponibilizada por meio de questionário eletrônico aos cidadãos que acessarem os relatórios, no Portal do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), em transparência, com vistas a coletar informações sobre a qualidade dos relatórios, a clareza das informações prestadas e a contribuição do trabalho para o aperfeiçoamento da gestão pública.

**3.1.4.3 Da autoavaliação:** é o processo de avaliação da qualidade realizada pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) que tem como objetivo revisar os trabalhos realizados pelos Auditores, em todas as suas etapas, de forma a fornecer diagnósticos que apontem boas práticas a serem disseminadas ou indiquem fragilidades a serem mitigadas.

Na autoavaliação serão observados:

a) **aderência** na definição da Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) e informações em conformidade com os normativos que regem e balizam seu planejamento e execução;

b) **qualidade do trabalho** de auditoria em consonância com a metodologia de AIG estabelecida;

c) **qualidade da supervisão**;

d) **infraestrutura** de suporte e apoio às atividades no decorrer da atividade AIG; e

e) **formas** que a auditoria agrega valor aos auditados.

A autoavaliação observará os parâmetros estabelecidos a seguir:

a) serão analisadas as ações de controle finalizadas no ano anterior ao da realização da autoavaliação;

b) os trabalhos serão escolhidos por amostra considerando os critérios definidos pela Auditoria Geral e pelo Coordenador de Auditoria; e

c) será realizada anualmente pela UAIG.

#### **3.1.4.4 Da condução e dos aspectos verificados na autoavaliação, centralizada e pelos pares**

A autoavaliação será conduzida pela Auditoria Geral, Coordenação, pares e Auditores por meio de:

a) **avaliação dos papéis de trabalho e de aspectos vinculados à governança, prática profissional e comunicação em conformidade com a definição de atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), regimento, código de ética, normas, políticas e procedimentos aplicados à AIG;**

b) **revisão das métricas de desempenho de auditoria interna e comparação com referências de melhores práticas e procedimentos aplicáveis; e**

c) **reporte periódico de atividades e desempenho à alta administração e outras partes interessadas, conforme necessário.**

Os aspectos vinculados à governança, prática profissional, e comunicação, abordarão:



**a) Governança:**

- A aderência ao regimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), e outras leis e regulamentos governamentais aplicáveis;
- A independência e a objetividade da atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG);
- O impacto do risco na atividade de AIG; e
- A mobilização de recursos.

**b) Prática Profissional:**

- As funções e as responsabilidades;
- O planejamento de auditoria com base em riscos;
- A coordenação com outros provedores de avaliação;
- O planejamento da Auditoria;
- A realização do trabalho de Auditoria; e
- A proficiência e zelo profissional.

**c) Comunicação:**

- A comunicação dos resultados;
- O acompanhamento; e
- A comunicação com as partes interessadas.

A autoavaliação será realizada por meio de análises e questionários previamente elaborados, que comporão os papéis de trabalho da Coordenação e da Auditoria Interna Geral.

**3.1.4.5 Dos resultados das avaliações internas**

Os resultados das avaliações internas deverão ser reportados periodicamente ao Auditor Interno Geral. No caso dos resultados do **GER-MELHORIA** indicarem a existência de não conformidades que possam impactar a execução das atividades de auditoria e o alcance dos objetivos estratégicos, o Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria deverá reportar o fato e seus possíveis impactos ao Auditor Interno Geral, a fim de identificar ações e os recursos necessários ao saneamento dos

problemas. Concluídas as análises das autoavaliações, o Coordenador consubstanciará os resultados em um relatório com recomendações às unidades e/ ou divisões da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) para elaboração de planos de ações com cronograma para implementação das melhorias necessárias.

#### **3.1.4.6 Da avaliação externa realizada por indivíduo ou organização externa à UAIG do IFPB uma vez a cada cinco anos, objetivando a aderência dos trabalhos da UAIG às normas aplicáveis e o adequado funcionamento do GER-MELHORIA.**

Pode ser implementada, alternativamente, por pares ou por meio de autoavaliação, desde que submetida a um processo de validação externa independente, por profissional ou organização devidamente qualificada para essa atribuição. Por fim, poderá ser realizada a avaliação por uma IFES, no caso Instituto Federal ou Universidade Federal.

#### **3.1.4.7 Do Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-PE-RE) é composto por um Auditor, o qual compete:**

- a) definir e documentar os roteiros, a periodicidade, os elementos e a metodologia das avaliações internas e das autoavaliações a serem submetidas à validação externa, se for o caso;
- b) estabelecer o conteúdo e a forma de realização dos questionários previstos nesta norma;
- c) verificar regularmente e validar os objetivos e critérios usados no **GER-MELHORIA** para determinar se estão atualizados, adequados e válidos;
- d) alterar os critérios de qualidade quando necessário;
- e) estabelecer mecanismos de registro de colaborações pelos auditores e partes interessadas;
- f) propor procedimentos de asseguarção e melhoria da qualidade a UAIG do IFPB;
- g) realizar ações de acompanhamento para garantir que melhorias sejam implementadas;
- h) promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do programa; e
- i) encaminhar relatório com recomendações para elaboração de planos de ações para as atividades a serem melhoradas.

### 3.1.4.8 Das escalas de avaliação

As seguintes escalas serão adotadas para os trabalhos de avaliação interna da UAIG do IFPB

#### 3.1.4.8.1 Autoavaliação:

a) Insatisfatória/Não se Aplica com o Ger-Melhoria (NC): média do conjunto de respostas entre  $0 \geq 25$ ;

b) Necessária Melhora Significativa com o Ger-Melhoria (CP): média do conjunto de respostas entre  $25 \geq 50$ ;

c) Pode melhorar com o Ger-Melhoria (CI): média do conjunto de respostas entre  $50 \geq 75$ ; e

d) Satisfatória com o Ger-Melhoria (CT): média do conjunto de respostas entre  $75 \geq 100$ .

Resultado Autoavaliação Periódica:

O resultado sobre a conclusão da autoavaliação periódica será obtida da seguinte forma:

#### Governança:

a) Aderência à legislação, normas, estatutos e afins -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados);

b) Estrutura da Atividade, independência, objetividade, riscos e mobilização de recursos: -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados) Resultado Governança -  $\Sigma$  RP (a,b) /2

#### Prática Profissional:

a) Funções e responsabilidade -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados);

b) Programa Operacional de Ações de Controle -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados);

c) Planejamento e execução da auditoria -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados);

d) Fase de apuração e encerramento -  $\Sigma$  (itens assinalados) /n° itens (itens assinalados); e

e) Proficiência e Zelo Profissional -  $\Sigma$  (itens assinalados) /  $n^\circ$  itens (itens assinalados).

Resultado Prática Profissional -  $\Sigma$  RP (a,b,c; d; e) /5

### **Comunicação**

a) Comunicação com as partes interessadas -  $\Sigma$  (itens assinalados) /  $n^\circ$  itens (itens assinalados);

e

b) Follow up -  $\Sigma$  (itens assinalados) /  $n^\circ$  itens (itens assinalados).

Resultado Comunicação -  $\Sigma$  RP (a,b,) /2

**Papeis de trabalho** -  $\Sigma$  (itens assinalados) /  $n^\circ$  itens (itens assinalados)

Resultado Papeis de trabalho -  $\Sigma$  RP /1

Resultado da Avaliação Geral:  $\Sigma$  total de (Governança, Prática Profissional, Comunicação e Papeis de Trabalho) / 4 - total de aspectos avaliados.

### **Monitoramento contínuo**

A escala de avaliação para as modalidades de monitoramento contínuo é a seguinte:

a) Insuficiente: 1 - 3

b) Regular: 4 - 5

c) Bom: 6 - 8

d) Ótimo: 9 - 10

e) N/A

## **4. DO ANEXOS - TABELAS**

I – Questionário dos Auditores, Coordenador e Auditor Geral;

II – Questionário dos Gestores;

III – Questionário do Cidadão; e

V – Questionário dos Auditores, Coordenador e Auditoria Geral.

**TABELA 1 – Questionário a partir da percepção dos Auditores, do Coordenador e do Auditor Interno Geral (Avaliação Interna).**

Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) – Na percepção dos Auditores, do Coordenador e do Auditor Geral.						
Escala	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	NA	Resultado
	1-3	4-5	6-8	9-10	0	
<b>1. Condução do Processo de Auditoria</b>						
1.1 Foram obtidas informações suficientes sobre o processo de auditoria.						
1.2 O prazo foi suficiente para:						
1.2.1 Elaborar e rever o planejamento da execução de auditoria.						
1.2.2 Aplicar os procedimentos de execução de auditoria.						
1.2.3 Encerrar os trabalhos de auditoria.						
<b>2. Desenvolvimento dos trabalhos</b>						
2.1 Como foi o desenvolvimento dos trabalhos.						
2.1.1 Como foi o relacionamento com os auditados.						
2.1.2 Como foi a compreensão do processo auditado.						
2.1.3 Como foi a identificação dos Riscos e Controles.						
2.1.4 Como foi a utilização de Sistema Informatizado.						
2.1.5 Como foi a compreensão das técnicas de auditoria.						
2.1.6 Como foi o acesso as informações de qualquer natureza.						
2.1.7 Como foi o local disponibilizado e a adequação para a realização dos exames.						

2.1.8 Como foi a indicação de interlocutor formalmente indicado pela unidade auditada.						
2.1.9 Como foram as respostas requeridas, se foram fornecidas dentro do prazo dado aos auditados.						
2.1.10 Como foi a necessidade de interferência do Auditor Interno Geral para o atendimento das Solicitações de Auditoria (SA) em tempo hábil.						
<b>3. Da Supervisão dos trabalhos</b>						
1. Os responsáveis pela supervisão do trabalho auxiliaram e discutiram, tempestivamente, com a equipe em todas as fases do trabalho de auditoria.						
1.1 Como foi o planejamento dos trabalhos.						
1.2 Como foi o acompanhamento da atuação da equipe.						
1.3 Como foi a revisão do conteúdo e a forma dos relatos produzidos.						
1.4 A Auditoria Interna Geral propiciou o suporte e o assessoramento durante todo o período de realização da auditoria.						
Resultado Final						
Observações						

TABELA 2 – Questionário a partir da percepção dos Gestores

Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) – Na percepção dos Gestores/Auditados.						
Escala	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	NA	Resultado
	1-3	4-5	6-8	9-10	0	
<b>1. Condução do Processo de Auditoria – da apresentação.</b>						
1.1 Da devida antecedência, os gestores/assessores da unidade foram informados sobre o início da execução da auditoria.						
1.2 Da reunião de apresentação, a equipe de auditoria expôs claramente aos presentes o escopo e os objetivos do trabalho.						
<b>2. Desenvolvimento dos trabalhos</b>						
2.1 Durante o desenvolvimento dos trabalhos, a equipe de auditoria interna demonstrou conhecimento necessário para executá-los.						
2.2 A unidade foi devidamente informada acerca da melhor forma de atendimento quanto ao requerido no decorrer do trabalho.						
2.3 A unidade foi esclarecida acerca da dilação de prazos, como também sobre a necessidade de possíveis ajustes nas solicitações ou sobre justificativas quanto a inviabilidade de atendimento de determinadas demandas, por motivação jurídica, técnica ou institucional.						
<b>3. Relacionamento</b>						
3.1.1 Durante todo o processo de relacionamento com a área, a equipe de auditoria apresentou postura profissional, cordial e colaborativa.						
3.1.2 No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, a equipe de auditoria discutiu os resultados preliminares diretamente com os componentes responsáveis.						

3.1.3 A UAIG, quando demandada pela unidade auditada, agendou tempestivamente reunião de trabalho em conjunto com a equipe de auditoria.						
3.1.4 A UAIG atuou proativamente na intermediação entre o auditor e a unidade demandada.						
3.1.5 A UAIG contribuiu para que houvesse ambiente de trabalho profissional e, respeitoso entre a unidade auditada e a equipe de auditoria.						
3.1.6 No encerramento dos trabalhos a equipe de auditoria interna expôs os resultados preliminares.						
<b>4. Do aprimoramento dos processos de trabalho</b>						
4.1 Os resultados apresentados contribuem para a melhoria dos controles internos da unidade auditada.						
4.2 Os resultados apresentados contribuem para a melhoria de desempenho da unidade auditada.						
4.3 Os resultados apresentados agregam valor nos processos de trabalho da unidade auditada.						
Resultado Final						
Observações						



TABELA Nº 3 – Questionário - Avaliação de Qualidade - Percepção do Cidadão

Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) – Na percepção dos Cidadãos.						
Escala	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	NA	Resultado
	1-3	4-5	6-8	9-10	0	
1. O acesso ao relatório de auditoria foi fácil.						
2. A linguagem do relatório foi de fácil entendimento.						
3. Os temas tratados no relatório foram pertinentes e esclarecedores.						
4. O relatório de auditoria atendeu suas expectativas.						
Resultado Final						
Observações						

**TABELA Nº 4 – Questionário - Avaliação de Qualidade - Percepção do Auditor Interno Geral, Coordenador e Auditores (Autoavaliação).**

Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) – Na percepção da Autoavaliação.						
Escala	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	NA	Resultado
	1-3	4-5	6-8	9-10	0	
<b>1. Aspectos de governança:</b> Aderência à Legislação, Normas, Regimento e afins.						
1. O propósito, a autoridade e a responsabilidade da UAIG do IFPB são formalmente definidos e revisados periodicamente.						
2. A missão da UAIG do IFPB está alinhada com a estratégia organizacional.						
3. O Regimento interno da UAIG do IFPB prevê que a atividade procura agregar valor e melhorar as operações da organização.						
4. A UAIG do IFPB está em conformidade com as leis e regulamentos que a regem.						
<b>Resultado Parcial (<math>\Sigma</math> itens/nº itens)</b>						
<b>2. Aspectos de governança:</b> Estrutura da Atividade, Independência e Objetividade, Riscos e Mobilização de Recursos.						
2.1. A estrutura da atividade de auditoria interna da UAIG, sua objetividade, funções e responsabilidades e processos chave de governança são apropriados para a gestão do trabalho.						
2.2 A atividade de auditoria interna da UAIG é independente e objetiva no desempenho de seu trabalho.						
2.3 O status organizacional da atividade de auditoria interna da UAIG é suficiente para permitir a realização de seus objetivos.						
2.4 Os riscos que impactam a atividade de auditoria interna da UAIG foram identificados.						

2.5 Os riscos identificados que impactam a atividade de auditoria interna da UAIG são geridos e mitigados						
2.6 Os recursos financeiros disponíveis são adequados e suficientes para realização das atividades de auditoria interna da UAIG.						
2.7 Os recursos de tecnologia disponíveis são adequados e suficientes para realização das atividades de auditoria da UAIG.						
2.8 Os recursos humanos disponíveis são adequados e suficientes para realização das atividades de auditoria da UAIG.						
2.9 Os recursos alocados à atividade de auditoria interna da UAIG foram utilizados de forma eficiente e eficaz.						
2.10 O papel e os serviços oferecidos pela auditoria interna da UAIG são compreendidos pelos demais servidores da UAIG.						
<b>Resultado Parcial (<math>\sum</math> itens/n° itens)</b>						
<b>Resultado - Governança (<math>\sum</math> RP/2)</b>						
<b>2.1 - Aspectos Prática Profissional: Funções e Responsabilidades.</b>						
2.1.1 As funções e as responsabilidades dos auditores que executam trabalhos de auditoria interna são formalmente documentadas.						
2.1.2 A atividade de auditoria interna cumpriu com suas responsabilidades com relação à governança, gerenciamento de riscos e controle.						
<b>Resultado Parcial (<math>\sum</math> itens/n° itens)</b>						
<b>2.2 – Planejamento de Atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental (PAINT) – Anual.</b>						
2.2.1 O Programa de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) está alinhado com os objetivos estratégicos da organização.						

2.2.2 As perspectivas da alta administração foram consideradas na elaboração do PAINT.						
2.2.3 A elaboração do PAINT considerou todos os negócios da organização, utilizando uma avaliação de risco, classificando-os em ordem de prioridade.						
2.2.4 Informações externas foram consideradas na elaboração do PAINT.						
2.2.5 O PAINT foi realizado conforme planejado.						
Resultado Parcial ( $\sum$ itens/nº itens)						
<b>2.3 - Aspectos Prática Profissional: Planejamento da Execução da Auditoria.</b>						
2.3.1 O planejamento da execução do trabalho definiu o escopo, os testes a serem aplicados, a seleção dos itens objeto de exame e os critérios de amostragem adotados, os custos do trabalho, a equipe de trabalho, quantitativo homem/hora, o cronograma de execução e os demais itens previstos no fluxograma de atividades da UAIG.						
2.3.2 O planejamento da execução da auditoria contemplou todas as etapas estabelecidas pela UAIG.						
Resultado Parcial ( $\sum$ itens/nº itens)						
<b>2.4 Aspectos Prática Profissional: Fase de apuração e encerramento.</b>						
2.4.1 a) foram aplicados os procedimentos definidos na Matriz de Planejamento e Procedimentos ou Matriz de Achados (MA);						
2.4.2 b) observou-se a composição dos papéis de trabalho;						
2.4.3 c) foram elaborados os registros das informações colhidas com exatidão, clareza e objetividade;						
2.4.4 Os riscos do processo auditável foram mapeados e analisados em suas criticidades.						

2.4.5 Os resultados da ação de controle refletem os objetivos do programa de auditoria.						
2.4.6 As fases do programa de auditoria (planejamento, execução, monitoramento e encerramento), incluindo a identificação de informações, análises e avaliações, garantiram que os passos do trabalho foram completados de forma eficiente e eficaz.						
2.4.7 O escopo estabelecido foi plenamente cumprido.						
2.4.8 As técnicas de auditoria foram usadas conforme apropriado para prover a avaliação de que o trabalho é desenvolvido eficaz e eficientemente.						
2.4.9 As evidências coletadas substanciam os achados de auditoria e estabelecem a causa e o efeito dos assuntos identificados						
2.4.10 As informações obtidas durante a execução da auditoria são suportadas por papéis de trabalho.						
2.4.11 Os registros de auditoria são guardados apropriadamente.						
2.4.12 O programa de auditoria foi cumprido no prazo inicialmente planejado.						
2.4.13 A análise e implementação das correções propostas nas revisões foram realizadas a contento.						
<b>Resultado Parcial (<math>\Sigma</math> itens/n° itens)</b>						
<b>2.5 Aspectos Prática Profissional: Proficiência e Zelo Profissional.</b>						
2.5.1 Os auditores internos da UAIG, coletivamente, possuem conhecimento, habilidades e outras competências para cumprir com suas responsabilidades.						
2.5.2 Os auditores da UAIG lotados na AUDI-PE-RE e no cargo de auditor interno demonstram zelo profissional no desempenho de suas responsabilidades.						

2.5.3 O desenvolvimento profissional contínuo é proporcionado.						
2.5.4 A auditoria interna da UAIG estimula o desenvolvimento de lideranças.						
<b>Resultado Parcial (<math>\Sigma</math> itens/nº itens)</b>						
<b>Resultado - Prática Profissional (<math>\Sigma</math> RP/5)</b>						
3.1 – Comunicação: com as partes interessadas						
3.1 Os registros elaborados pela equipe de auditoria foram revestidos dos requisitos técnicos de qualidade: exatidão, objetividade e clareza.						
3.2 Por meio do escopo do trabalho é possível identificar a extensão dos itens examinados e a profundidade dos exames realizados.						
3.3 A evidência apresenta os elementos comprobatórios suficientes, adequados e pertinentes que sustentabilidade à constatação.						
3.4 O relatório de auditoria apresenta , o escopo e as evidências significantes, incluindo as causas e efeitos dos pontos identificados, conclusões e recomendações.						
3.5 Os relatórios de auditoria são encaminhados às partes interessadas.						
3.6 Existe processo para garantir que os resultados da auditoria interna sejam apresentados ao nível apropriado para discussão e ação corretiva.						
3.7 As formas de comunicação da atividade de auditoria interna tem se mostrado efetivas e alcançam as partes interessadas.						
3.8 As formas de gestão e mensuração do desempenho que estão em uso, para garantir que a efetividade da atividade de auditoria interna seja reconhecida pelas partes interessadas, são efetivas.						

3.9 O nível de satisfação dos resultados da atividade de auditoria interna, as partes interessadas, é medido.						
3.10 O nível de satisfação dos resultados da atividade de auditoria interna, aos clientes externos é medido.						
3.11 As partes interessadas compreendem que os serviços oferecidos pela auditoria interna agregam valor aos negócios da UAIG.						
<b>Resultado Parcial (<math>\sum</math> itens/n° itens)</b>						
3.2 – Follow up						
3.2.1 A análise e envio das recomendações ocorreu tempestivamente.						
3.2.2 É estabelecido e mantido um processo de acompanhamento para monitorar e garantir que as ações de gestão foram implementadas eficientemente.						
3.3.3 As informações prestadas pelas unidades, que serviram de análise para considerar as recomendações implementadas, guardaram coerência com o que foi solicitado pelo Coordenador.						
3.3.4 Foram indicados, na análise do auditor, os impactos decorrentes da não implementação das recomendações pelo gestor bem como os riscos assumidos pela Unidade.						
<b>Resultado Parcial (<math>\sum</math> itens/n° itens)</b>						
<b>Resultado - Comunicação (<math>\sum</math> RP/2)</b>						
4. Papéis de Trabalho						
4.1. Os papéis de trabalho garantiram que os objetivos de auditoria fossem alcançados.						
4.2 Os papéis de trabalho garantiram que os critérios e as abordagens fossem apropriados.						
4.3 Os papéis de trabalho garantiram que as conclusões e recomendações fossem						

reveladas com base em evidências relevantes e suficientes.						
4.4 Há evidência de que os papéis de trabalho foram revisados pelo supervisor durante o processo de auditoria.						
4.5 Os papéis de trabalho facilitam o entendimento de terceiros a respeito do trabalho realizado.						
4.6 Os papéis de trabalho permitem a avaliação do cumprimento do programa de auditoria e a execução da auditoria realizada.						
4.7 Os papéis de trabalho dão suporte em caso de dúvidas e discussões quanto ao resultado do trabalho apresentado.						
4.8 Os dados, fatos e informações foram colocados de maneira clara, concisa e bem distribuídos.						
4.9 As informações contidas nos Papéis de Trabalho são suficientes para a formação de opinião do auditor no trabalho realizado.						
4.10 A composição dos Papéis de Trabalho permite a perfeita visualização da profundidade do exame efetuado.						
4.11 Todos os pontos do relatório possuem adequado suporte nos Papéis de Trabalho.						
4.12 Quando de revisão futura por auditor que não tenha participado do exame constam dos Papéis de Trabalho informações suficientes que permitam a interpretação da informação.						
Resultado Parcial ( $\sum$ itens/n° itens)						
Resultado - Papeis de trabalho ( $\sum$ RP/1)						
Resultado Geral - ( $\sum$ Governança+ $\sum$ Prática Profissional+ $\sum$ Comunicação+ $\sum$ Papel de trabalho)/4						
Observações						



## 5. REFERÊNCIAS

Instrução Normativa n ° 03/2017 da CGU - estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

Manual de Avaliação de Qualidade e Melhoria – SUBCI/CGDF - Pro-qualidade. Disponível em [www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Manual\\_PRO-Qualidade.pdf](http://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Manual_PRO-Qualidade.pdf). Acesso em: 01 ago.2019

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (*International Professional Practices Framework*) – (IPPF) derivadas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) – **Normas de Atributos (série 1000)** e **Normas de Desempenho (série 2000)**.

Validação Independente da Auto-Avaliação IA-CM da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Disponível em: < [http://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Validacao-Independente-da-Autoavaliacao\\_IACM-CGDF-17\\_04\\_2017-final.pdf](http://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Validacao-Independente-da-Autoavaliacao_IACM-CGDF-17_04_2017-final.pdf)>. Acesso em: 01 ago.2019

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior